

PORTARIA Nº 1677, de 25 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – CONCEDER, com amparo no art 84 da Lei nº 6677/1994, **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	PERCENTUAL	VIGÊNCIA
1009616	Regineide Xavier Santos	72.555.925-9	DCN/VC	2013/2018	05%	29/09/2018
1009589	Sofia Pádua Manzano	72.555.944-5	DCSA/VC	2013/2018	05%	02/10/2018
1009412	André Augusto Curty Romero Veloso	72.544.320-4	DCN/VC	2012/2018	06%	09/10/2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR